

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 767/2025

Fiscalização das pressões das redes de abastecimento e distribuição de água do município de Nova Araçá/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 15 de abril de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Nova Araçá/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

	,
Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Nova Araçá/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de abastecimento e distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.



3.1. NOVA ARAÇÁ

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Nova Araçá.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua Albino Bonoldi, n. 117	9:49	19	69,23
P02	Rua Reinaldo Veronese, n. 242	9:58	19	40,23
P03	Rua Ernesto Ferreira de Souza, n. 51	10:02	19	29,32
P04	Rua Umbelino Zucchetti, n. 861	10:05	20	78,63
P05	Rua Daniel Zuchetti, n. 134	10:10	20	32,00
P06	Rua José Casagrande, n. 217	10:15	20	55,44
P07	Rua Batista Boschi, n. 44*	10:22	21	57,20
P08	Av. Luiz Frasson, n. 625	10:28	21	44,18
P09	Rua Batista Panisson, n. 109	10:37	21	46,10
P10	Rua Ernesto Lolatto, n. 220	10:42	22	17,17
P11	Rua Luiz Zuchetti, n. 940	10:46	22	23,62
P12	Rua Caetano Frasson, n. 107	10:50	22	33,87
P13	Rua Jacob Zucchetti, n. 126	10:54	23	61,16
P14	Rua Virginio Barbisan, n. 275*	10:58	23	27,32
P15	Rua Vitorio Viecelli, n. 197	11:05	23	14,04

Fiscalização de Acompanhamento N. 1610/2024*

Média 42,0 Desvio padrão 19,2 Precisão 6,95 Nível de Confiança 95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

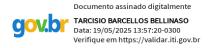
Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 1.419 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Nova Araçá/RS. Destes, 05 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 10 pontos ficaram de acordo com especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12.218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.



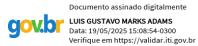
ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025



Tarcisio Barcellos Bellinaso Agente de Fiscalização AGESAN-RS



Luis Gustavo Marks Adams Assessor de Gabinete da Diretoria AGESAN-RS

De acordo,



Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação AGESAN-RS



ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 767/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Nova Araçá/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 15 de abril de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso CARGO: Agente de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luis Gustavo Marks Adams CARGO: Assessor de Gabinete da Diretoria TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalização@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso CARGO: Agente de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 14 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

TARCISIO BARCELLOS BELLINASO
Data: 19/05/2025 14:01:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tarcisio Barcellos Bellinaso Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE

EMANUELE BAIFUS MANKE Data: 18/05/2025 21:34:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.bi

Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação



ANEXOS I e II - 767/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-		Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Albino Bonoldi, n. 117. Valor aferido: 69,23 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 28°39'44.34" S 51°46'6.45" W



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	
2	-		Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Umbelino Zucchetti, n. 861. Valor aferido: 78,63 mca.	
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.	
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 28°39'37.47" S 51°46'1.66" W	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-		Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua José Casagrande, n. 217. Valor aferido: 55,44 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 28°39'44.47" S 51°45'37.53" W





ANEXOS I e II - 767/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
4	•		Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Jacob Zucchetti, n. 126. Valor aferido: 61,16 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 28°39'24.00" \$ 51°44'45.37" W





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do **Rio Grande do Sul**

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO NOVA ARAÇÁ PROCESSO 767/2025

Página 1 de 2

4	T 1	1 . 1	P•	~	1	•	1	•	~
		antii	TION	200	α	HITC	00	1770	
1.	ıu	entii	nca	cau	$\mathbf{u}a$	1,19	Cai	III	au.

Data da reunião		Н	orário		Local	Coordenador da reunião
15/04/2025	Início:	3:36	Término:	11:07	Rua Guido Zucchetti, 53 Nova Araçá/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de Nova Araçá.

3. Participantes

The same of the sa			
Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tarcisio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Luís Gustavo Marks Adams	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Pagiono Simo	Coesa	549863++189	As mo. Smog conow. com. se
4.			,
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

1275 N	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	15
b)	Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)			
d)			
e)			

5. Observações

C	bservações:



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do **Rio Grande do Sul**

6.	Pendência identificada		
	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
)			
c)			
7.	Automóvel utilizado:		
3.	Outros assuntos (em anexo, se necessário)		
9.	Fechamento da ata		
Data	a da ata Assinatura do relator		
Ξm	15/04/2025	Jona	
		arcisio Barcellos Bellinaso	
		Agente de Fiscalização	
	ANEXOS		